

PORTARIA Nº. 018/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

“Designa servidor municipal para a função de Fiscal Sanitário e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1 da Lei Municipal nº 1.002/2011 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO JOSÉ VALÉRIO, matrícula 043, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, a partir do dia 03 de agosto de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2016

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 03/08/2016 a 03/09/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável